



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.389/97

DE 25 DE JULHO DE 1997.

REGISTRADO SOB N. 1.389/97

AS. FLS. 149

LIVRO N. 23

E. 00 10 197

Maria José de Carvalho Nascimento
FUNCIONÁRIO

Denomina de Antônio Correia Nunes, a ponte que está sendo construída sobre o Riacho Cafundó, localizada no acesso aos Povoados Monte Alto, Mata Verde e Cedro e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "ANTÔNIO CORREIA NUNES" a ponte que está sendo construída sobre o Riacho Cafundó, localizada no acesso aos Povoados Monte Alto, Mata Verde e Cedro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 25 DE JULHO DE 1997.

Maria José de Carvalho Nascimento
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 1997.

Maria Betânea de Freitas Lemos
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS